



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 50/08

Processo Administrativo n.º 06/10/27785

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/07

Termo de Contrato n.º 46/07

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRUS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial em percentual equivalente a 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/06/08.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$751.019,40 (setecentos e cinquenta e um mil, dezenove reais e quarenta centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 08110.10.122.2002.4188.080127.0101310-000.339039, conforme fls. 835, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Processo.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CENTRUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Representante Legal: Renato Luís da Silveira Ximenes
R.G. nº 15.305.002
CPF. nº 102.138.818-10